



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/001/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/001/2017-TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, caput da mesma Lei, para a concessão de direito de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de 01 (uma) sala, no Prédio da Romaria, em prol da Associação Cultural Canto Livre (Coral Cidade dos Profetas), nos dias, horários e conforme condições a serem especificadas no instrumento jurídico respectivo, a fim de que a Associação possa realizar suas atividades, consistentes em ensaios de canto, aulas de técnica vocal, bem como aulas de musicalização, por um período indeterminado, ficando condicionado à vigência do Contrato Administrativo celebrado por ordem do Chamamento Público nº PMC/SECULT/001/2017, da Secretaria Municipal de Cultura, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o Termo de Permissão de Uso. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.20/10/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº PMC/005 /2017

Objeto: A alínea “a” do item 24.1 do edital e do item 4.2 da cláusula quarta da minuta de contrato passa a vigorar com a seguinte redação: a) Nota fiscal do contratado emitida, devidamente certificada, acompanhada das Notas Fiscais dos prestadores de serviços, emitidas ao Contratante/Município, além de 2 (dois) exemplares de todas as publicações realizadas no período para a contabilidade e 01(um) exemplar de todas as publicações legais, para o setor de Licitações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, inclusive data de recebimento de envelopes de documentação e proposta. Congonhas, 19 de outubro 2017. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/034/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de medicamento para atender ao paciente da Secretaria de Saúde em cumprimento a Ordem Judicial Nº 0016307-44.2017.8.13.0180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 20 de outubro de 2017. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/001/2017

Na publicação do Dia 20 de Outubro 2017: Onde se Lê: Data: 06/11/2017. Leia-se: Data: 07/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 005129/2017

PROCESSO(S): 005129/2017
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 905/2017
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Giovane Marcelo S. Cardoso
CI/CPF: 042.113.136-57

FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista o não recebimento dos autos via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 20/10/2017, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Neilor Souza Aarão
Secretario de Meio Ambiente / SEMMA



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

38º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2017

ATA DA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Em 19 de Outubro de 2017, à Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230 (2º Andar), Centro, reuniu-se em sua 148ª. Sessão, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Aline Cristiane Esperandio (titular), Claudiomar Rosa de Oliveira (titular) e José Roberto da Costa (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
28/2017	FFK-8465	RR-25/2017	NÃO PROVIDO
29/2017	HIR-0032	RR-30/2017	NÃO PROVIDO
30/2017	GXA-3044	RR-31/2017	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

39º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 13:30 horas do dia 26 de Outubro de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
HÉLIO ANTONIO DOS SANTOS	Processo JARI/CONGONHAS 31/2017
DIVINO ROSA DE OLIVEIRA	Processo JARI/CONGONHAS 32/2017
LUCIMONE DE SOUZA E CASTRO	Processo JARI/CONGONHAS 33/2017

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 004 2017

Partícipes: Município de Congonhas e Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC. Objeto: Considerando o disposto na Resolução 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de 22 de setembro de 2017, que substituiu membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a “Cláusula Terceira – da Comissão de Monitoramento e Avaliação” do Termo de Fomento 004/2017 – a partir de 22 de setembro de 2017 passa a vigor conforme segue: “O concedente nomeia para membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laila Cristina Ferreira e Olívia Filomena Morais Lou, conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 01/2017, de 11 de maio de 2017 e Marcelo Armando Rodrigues, nomeado pela Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 02/2017, de 22 de setembro de 2017”. Congonhas, 03 de outubro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 005 2017

Partícipes: Município de Congonhas e Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania. Objeto: Considerando o disposto na Resolução 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de 22 de setembro de 2017, que substituiu membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a “Cláusula Terceira – da Comissão de Monitoramento e Avaliação” do Termo de Fomento 005/2017 – a partir de 22 de setembro de 2017 passa a vigor conforme segue: “O concedente nomeia para membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laila Cristina Ferreira e Olívia Filomena Morais Lou, conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 01/2017, de 11 de maio de 2017 e Marcelo Armando Rodrigues, nomeado pela Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 02/2017, de 22 de setembro de 2017”. Congonhas, 03 de outubro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 010 2017

Partícipes: Município de Congonhas e Associação Spasso Danças Clássicas. Objeto: Considerando o disposto na Resolução 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de 22 de setembro de 2017, que substituiu membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a “Cláusula Terceira – da Comissão de Monitoramento e Avaliação” do Termo de Fomento 010/2017 – a partir de 22 de setembro de 2017 passa a vigor conforme segue: “O concedente nomeia para membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laila Cristina Ferreira e Olívia Filomena Morais Lou, conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 01/2017, de 11 de maio de 2017 e Marcelo Armando Rodrigues, nomeado pela Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 02/2017, de 22 de setembro de 2017”. Congonhas, 03 de outubro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 012/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Cultural Canto Livre (CNPJ nº. 03.074.602/0001-81). Objeto: Execução de projeto de incentivo à arte da música vocal – coral polifônico de música erudita – como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional. Vigência: 02/10/2017 a 30/09/2018. Dotação orçamentária: Ficha: 592 21.04.13.392.0023.0.072 / 335041 Fonte: 00. Valor: R\$141.600,00. Congonhas, 2 de outubro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Mirian Lúcia Palhares Silva – Secretário Municipal de Cultural e Raquel Maria Senra Barbosa – Presidente da Associação.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/680, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/554, de 8 de agosto de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PMC/PROJUR/421/2017, em que o Presidente da Comissão Especial solicitou prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de outubro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 5412/2009, nomeada pela Portaria nº PMC/554, de 8 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/681, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/592, de 29 de agosto de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do



Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/PROJUR/421/2017, em que o Presidente da Comissão Especial solicitou prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 14462/2012, nomeada pela Portaria n.º PMC/592, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/682, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Substitui membro do “Conselho Municipal do Idoso – CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/095/2017, datada de 17/10/2017, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro abaixo relacionado para cumprir o restante do mandato do Conselho Municipal do Idoso - CMI, biênio 2016/2018, nomeado pela Portaria n.º PMC/101, de 11 de março de 2016, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/152, de 3 de maio de 2016, PMC/224 de 13 de junho de 2016, PMC/421, de 19 de maio de 2017 e PMC/460, de 13 de junho de 2017:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: AMILTON LUIS FERNANDES LEITE em substituição a Pedro Geraldo Cordeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/683, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN, conforme preceitua a Lei n.º 2.768/2007, para exercerem o mandato referente ao biênio 2017/2019:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Obras

Titular: Sidmei Oswaldo Costa de Andrade

Suplente: Leôncio Antônio de Freitas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Titular: Christian Elizandro Souza Costa

Suplente: Leonardo Meijon Teixeira

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Douglas Montes Barbosa

Suplente: Eva Nilma Ribeiro Agrusa

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Tânia Namiko Kashiwakura

Suplente: Alexandre Magno Ferreira de Castro

Secretaria Municipal de Gestão Urbana



Titular: Adriana Andréa Castro Maia Oliveira
Suplente: Rodolfo Polley Martins

Diretoria de Trânsito
Titular: Claudiomar Rosa de Oliveira
Suplente: Antenor Vechia Filho

Diretoria de Patrimônio Histórico
Titular: Luciomar Sebastião de Jesus
Suplente: Cristiano Oliveira Silveira Costa

Procuradoria Jurídica
Titular: Juliano Resende Cunha
Suplente: Maria Geralda Zacarias

II – um representante do Poder Legislativo Municipal
Titular: Vagner Luiz de Souza
Suplente: Conceição Aparecida Penido

um representantes do IPHAN
Titular: Barbara Monteiro Cordeiro e Silva
Suplentes: Silnara Kelly Santos Faustino

quatro representantes dos Movimentos Sociais e Populares indicados pela UNACCON
Titular: Antônia Edilza Jesus Coelho
Suplente: Áureo Sergio de Faria

Titular: Clácia Souza Costa Coelho
Suplente: Adeir dos Santos Silva

Titular: Viviane Cordeiro Ordonho
Suplente: Francisco de Assis Andrade

Titular: Juliana Divina Gonçalves Serra
Suplente: Ermezino Ribeiro Sobrinho

dois representantes dos Empresários indicados pela Associação Comercial de Serviços de Congonhas – ACISC
Titular: Antônio de Oliveira Silva Filho
Suplente: Gustavo Alexandre Toledo

Titular: André Luiz dos Santos
Suplente: Diego Mafia Gomes Dias

um representante dos Trabalhadores indicados pelo Sindicato Metabase de Congonhas
Titular: Luciano Cota Lima
Suplente: Jesu Valentim Rodrigues

dois representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas, e de Pesquisa
Titular: Ricardo Augusto de Oliveira Sotoriva
Suplente: Rodolfo Lobo Sotoriva

Titular: Elton Feliciano Machado
Suplente: Leila Maria Cruz

um representante do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Histórico de Congonhas – COMUPHAC
Titular: Maurício Geraldo Vieira
Suplente: Ely Anunciação Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/684, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017



Torna ato de nomeação sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativas, a seguir alinhadas:

I- que Paulo José Baeta Barbosa, Auxiliar de Serviços, nomeado pela Portaria n.º PMC/650, de 22 de setembro de 2017, não tomou posse do cargo e nem entrou em exercício; e

II- que o art. 17 da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que o ato de nomeação se considera automaticamente sem efeito caso a posse não ocorra no prazo previsto no art.16 da mesma Lei, qual seja 20 (vinte) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, mediante requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de Paulo José Baeta Barbosa, contido na Portaria n.º PMC/650, de 22 de setembro de 2017, para o cargo de Auxiliar de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/685, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga Portaria n.º PMC/174, de 9 de fevereiro de 2017, que nomeou autoridade de trânsito no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO que Helbert Rodrigo Castro Malvino solicitou sua exoneração do cargo em comissão de Diretor de Trânsito, conforme Portaria n.º PMC/673, de 4 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º PMC/174, de 9 de fevereiro de 2017, que nomeou Helbert Rodrigo Castro Malvino como autoridade de Trânsito no município de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/686, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Comissão Especial para organizar os festejos carnavalescos de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SECULT/172/2017, datada de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial encarregada de organizar os festejos carnavalescos do ano de 2018, no município de Congonhas:

Alice Henriques da Silva Teixeira;
Átila Caiafa Vital;
Carmem Célia Gomes;
Claudia Diva Magalhães Freitas;
Dalton Barboza Campos;
Edson Raimundo da Silva;
Eduardo Ladislau Marques;
Elaine Marta Santos Barbosa – Conselho Tutelar;
Fabiola Oliveira Cagnoni;
Flávia Cristina de Jesus;
Gislane Iara de Azevedo Silva;
Jeferson de Almeida;
José Pedro Miranda;
Kate Bárbara Marques Urzedo;
Maria Almeida Silva Lima;
Mauro Corrêa Evangelista;
Míriam Lúcia Palhares Silva;
Polyanna Cristina Maestro Gualberto;



Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos – Conselho Tutelar;

Syllas Marinheiro da Silva;

Virginia Márcia Machado;

Wagner Cordeiro Matozinhos; e

Wallyson Teixeira Souza.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Míriam Lúcia Palhares Silva e secretariada por Carmem Célia Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/687, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Geraldo Sebastião de Andrade, matrícula 58511, para exercer a função gratificada de Coordenador de Processos, Licitações e Contratos da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/688, DE 20 OUTUBRO DE 2017

Nomeia Secretária I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Prislly Neves Dias Malvino no cargo em comissão de Secretária I - símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/689, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jeferson de Almeida do cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional de Trânsito, Transporte e Estatística e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Trânsito - símbolo "D", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/690, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar William Tadeu Santana do cargo em comissão de Assessor I e nomeá-lo no cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional de Trânsito, Transporte e Estatística- símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/691, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Weliton Luiz dos Reis do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II- símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/692, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Isley de Almeida Rocha do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III- símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/693, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear Alan Felipe Rezende Procopio no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/694, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Francisco da Silvano cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 104 - LIVRO 024

Às quinze horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Rafael Francisco Ferreira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/671, de 4 de outubro de 2017, no cargo de Professor PEB II, para exercer a função em caráter efetivo, com atribuição para ministrar aulas de Matemática, cujo vencimento mensal consta no anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Rafael Francisco Ferreira

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 105 - LIVRO 024

Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Prislly Neves Dias Malvino, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/688, de 20 de outubro de 2017, no cargo em comissão de Secretária I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Prislly Neves Dias Malvino

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 106 - LIVRO 024



Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Jeferson de Almeida, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/689, de 20 de outubro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Trânsito – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Jeferson de Almeida

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 107 - LIVRO 024

Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu William Tadeu Santana, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/690, de 20 de outubro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional de Trânsito, Transporte e Estatística – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

William Tadeu Santana

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 108 - LIVRO 024

Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Weliton Luiz dos Reis, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/691, de 20 de outubro de 2017, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Weliton Luiz dos Reis

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 109 - LIVRO 024

Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Isley de Almeida Rocha, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/692, de 20 de outubro de 2017, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Isley de Almeida Rocha

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 110 - LIVRO 024



Congonhas, 23 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1835

Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Alan Felipe Rezende Procopio, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/693, de 20 de outubro de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Alan Felipe Rezende Procopio

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 111 - LIVRO 024

Às nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu José Francisco da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/694, de 20 de outubro de 2017, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

José Francisco da Silva

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON